



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 696 DE 25 DE JANEIRO DE 2008

PUBLICADO
Em. 30-08-03 0309 08
n.º 2444
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 320.642,66 (trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 320.642,66 (trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de janeiro de 2008

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



Anexo Único – Decreto nº 696 de 25 de janeiro de 2008

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
12.361.0016.2046	3.3.90.39	266	216	14.141,25	
12.365.0013.2036	3.3.90.30	281	100	31.507,77	
17.512.0040.1119	4.4.90.51	205	100		31.507,77
04.123.0008.1020	4.4.90.39	153	215		289.134,89
12.361.0013.2035	3.3.90.30	331	214	274.993,64	
				320.642,66	320.642,66